



REQUERIMENTO Nº DE 2018

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Controle Externo nas Despesas com Educação.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais desenvolveu o programa “Na Ponta do Lápis” com o objetivo de ampliar o espectro da análise das despesas com educação, no sentido de não mais limitar o trabalho do TCE/MG ao elemento quantitativo da destinação mínima constitucional dos recursos, mas também avaliar a excelência, a economicidade, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a equidade na execução das ações.

O programa “Na Ponta do Lápis” foca suas ações em três vertentes: formação e capacitação dos agentes públicos envolvidos com a educação; fiscalização dos fatores que interferem na qualidade do ensino oferecido; e gestão dos recursos destinados à Educação.

Entendo que uma audiência pública para apresentar os bons resultados da experiência do TCE/MG na concretização do



SF/18673.22479-93



Plano Nacional de Educação será de grande valia para esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Cezar Miola – conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Do Sul;
2. Cláudio Couto Terrão – conselheiro-presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
3. Élide Graziane Pinto – professora e procuradora do Ministério público de Contas do Estado de São Paulo;
4. José Marcelino de Rezende Pinto – Professor pós-doutor - Stanford University - e Livre-docente – FFCLRP/USP.;

Sala da Comissão,

Senador Antonio Anastasia
(PSDB - MG)



SF/18673.22479-93